MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1037/2022 - ANO VI RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 725/2022.

"Altera o Inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 547/2021 de 17 de maio de 2021, que nomeia comissão para conduzir os procedimentos administrativos da regularização fundiária urbana (Reurb), instituída pela lei federal nº 13.465/2017, e dá outras providências."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º Altera o Inciso IV, do Art. 1º, do Decreto 547/2021, de 17 de maio de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º *.....:*

IV – *01 (um) representante da Assessoria Jurídica do Município.*

Samara Cristina do Amaral Silva

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

R A T I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2022
DISPENSA N° 041/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de palestras, capacitações informativas, teatros com musicalidade sobre drogas lícitas e ilícitas, saúde, educação financeira, educação social e meio ambiente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
EMPRESA: BRINK MANIA LTDA -ME
CNPJ: 15.227.880/0001-00
VALOR: R$ R$ 9.600,00 - (nove mil, seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
252 - 08.085-08.244.0064.2186-3.3.90.39.99.0.1.29.000000

Rio Negro /MS, 09 de setembro de 2022.
Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal